



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ALVENARIA APARENTE (TIJOLOS), COM APLICAÇÃO DE PROTETOR A BASE DE RESINA ACRÍLICA INCOLOR NAS FACHADAS INTERNAS E EXTERNAS, INCLUINDO TODAS AS EDIFICAÇÕES ANEXAS, DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, PINTURA DE FERRAGENS SENDO: VIGAS, COLUNAS E ESCADAS EXTERNAS, REFORMA DE DUAS GUARITAS DE VIGILÂNCIA, REFORMA DE 29 JANELAS COM MEDIDAS VARIADAS E INSTALAÇÃO DE NOVOS VIDROS”

Prezados licitantes e demais interessados,

Em respeito aos Princípios da **Publicidade e Devido Processo Legal Administrativo**, o **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**, no exercício de suas atribuições, serve-se do presente para informar e esclarecer que o Edital de abertura do referido certame tem a seguinte alteração:

Subitem 1.3, do item 3, do edital de abertura do certame:

Onde se lê:

“1.3 Valor Estimado da Obra, conforme planilha orçamentária: R\$ 444.333,33 (quatrocentos e quarenta e quatro reais, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).”

Leia-se:

“1.3 Valor Estimado da Obra, conforme orçamentos prévios: R\$ 444.333,33 (quatrocentos e quarenta e quatro reais, trezentos e trinta e três mil e trinta e três centavos).”

Item 11.2 do edital de abertura do certame:

Onde se lê:

“11.2 As empresas interessadas em participar do presente processo licitatório deverão, **obrigatoriamente**, ter cadastro na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**, no endereço acima mencionado, devendo ainda apresentar o comprovante conforme previsto no item 12.1 letra "a", deste Edital, descrito adiante, ou atender todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das 7 propostas, observada a necessária qualificação. **Não serão aceitos protocolos com pedido de cadastro.**”

Leia-se:

“11.2 As empresas interessadas em participar do presente processo licitatório deverão, **obrigatoriamente**, ter cadastro na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**, no endereço acima mencionado, devendo ainda apresentar o comprovante conforme previsto no item 13.1 letra "a", deste Edital, descrito adiante, ou atender todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das 7 propostas, observada a necessária qualificação. **Não serão aceitos protocolos com pedido de cadastro.**”



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo II – Cronograma Físico Financeiro:

O anexo II do edital de abertura do certame fica totalmente alterado, passando a vigorar da seguinte forma:

ANEXO II - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO			
TOMADA DE PREÇOS 001/2016			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ALVENARIA APARENTE (TIJOLOS), COM APLICAÇÃO DE PROTETOR A BASE DE RESINA ACRÍLICA INCOLOR NAS FACHADAS INTERNAS E EXTERNAS, INCLUINDO TODAS AS EDIFICAÇÕES ANEXAS, DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, PINTURA DE FERRAGENS SENDO: VIGAS, COLUNAS E ESCADAS EXTERNAS, REFORMA DE DUAS GUARITAS DE VIGILÂNCIA, REFORMA DE 29 JANELAS COM MEDIDAS VARIADAS E INSTALAÇÃO DE NOVOS VIDROS.			
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA			
Descrição	1º Mês	2º Mês	Total
01. Serviços iniciais	44.433,33 100%		44.433,33 100,00%
02. Lixamento e Limpeza alvenaria e estruturas metálicas	46.654,99 70%	19.995,00 30%	66.649,99 100,00%
03. Aplicação de resina e pintura	62.206,66 70%	26.660,00 30%	88.866,66 100,00%
04. Demolições guaritas	16.662,75 25%	49.988,25 75%	66.651,00 100,00%
05. Execuções reforma guaritas	16.662,50 25%	49.987,49 75%	66.649,99 100,00%
06. Serviços Janelas		66.649,01 100%	66.649,01 100,00%
07. Limpeza final obra		44.433,35 100%	44.433,35 100,00%
TOTAL MENSAL	Valor (R\$) 186.620,23	257.713,10	R\$ 444.333,33
	Porcentagem (%) 42,00%	58,00%	
TOTAL ACUMULADO	Valor (R\$) 186.620,23	444.333,33	
	Porcentagem (%) 42,00%	100,00%	

Desta maneira, em pleno respeito ao que determina o **artigo 21, §4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, esclareça-se que as supramencionadas retificações não alteram em nada a essência da formulação das propostas dos proponentes licitantes interessados em participar de tal certame.

Logo, salvo eventual disposição posterior em sentido contrário, **FICA MANTIDA A DATA DE 10 DE OUTUBRO DE 2016**, para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes nº 01 “documentação”.

Ademais, serve o presente para informar que quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação a as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto poderão ser obtidos junto à CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, devendo ser solicitado por escrito, via fax, via e-mail, ou protocolado no protocolo geral da Câmara Municipal de Paulínia, caso o interessado deseje a resposta por escrito.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

Fax: (19) 3874-7895.

e-mail: licitação@camarapaulinia.sp.gov.br

SANDRO CESAR CAPRINO
PRESIDENTE